



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 360/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ATENDENDO E INSTRUINDO A POPULAÇÃO PERNAMBUCANA QUANTO A AFECÇÕES ORTOPÉDICAS E NEUROLÓGICAS DOS SEUS ANIMAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 052/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE N° 23082.023570/2011-71,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ATENDENDO E INSTRUINDO A POPULAÇÃO PERNAMBUCANA QUANTO A AFECÇÕES ORTOPÉDICAS E NEUROLÓGICAS DOS SEUS ANIMAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 05 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, tendo como Coordenador o Professor EDUARDO ALBERTO TUDURY e como colaboradores: ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO, FABIANO SÉLLOS COSTA, JACINTA EUFRASIA BRITO LEITE, AMANDA CAMILO SILVA, BRUNO MARTINS ARAÚJO, CAMILA ELANA SANTANA E SILVA, CASSIA REGINA OLIVEIRA SANTOS, EMÍLIA MIRANDA PELUSO, MARÍLIA DE ALBUQUERQUE BONELLI, MARCELA MARIA DE ALMEIDA AMORIM, MARCELLA LUIZ DE FIGUEIREDO, MARIA ISABEL ROCHA SAMPAIO, ROSÂNGELA FRANÇA DE ARAÚJO e THAIZA HELENA TAVARES FERNANDES, cujo objetivo geral é oferecer à sociedade Pernambucana e Nordestina um serviço especializado e eficiente em traumato-ortopedia e neuro-cirurgia, necessário frente a alta incidência destas afecções; instruir a população pernambucana quanto a criação e cuidados corretos dos seus animais para prevenir que estas afecções venham ocorrer, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**